



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 81/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova alteração na legislação municipal, permitindo menor percentual na taxa de permeabilidade de solo para uso residencial em zona de interesse social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2017.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova alteração na legislação municipal, permitindo menor percentual na taxa de permeabilidade de solo para uso residencial em zona de interesse social.

Considerando que a alteração da Legislação, permitirá ao proprietário dos imóveis em loteamentos existentes em zona de interesse social, possam promover obras de adequações em maior percentual, já que muitos moradores estão lotados no Jardim Belo Horizonte I e II.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

